

Ofício nº 23/2019 – GABPREF

Sobral (CE), 09 de abril de 2019.

Ilmo. Sr(a):

DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE

Chefe do Gabinete do Município de Sobral/CE

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – SECJEL decorrente do Pregão Eletrônico nº 189/2018 e do Processo nº P049407/2018 da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Sobral cujo objeto é a prestação do serviço de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, por um período de 12 (doze) meses. O valor desse processo importa no valor de R\$ 176.863,50 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Serviço de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pelo Gabinete do Prefeito. Conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal – 10.01.000000

Dotação Orçamentária: 02.01.04.131.0116.2.037.3.3.90.39.00

PEDIDO DEFERIDO EM:

09/04/19

Atenciosamente,


EUGÊNIO PARCÊLI SAMPAIO SILVEIRA
Coordenador de Eventos do Gabinete do Prefeito



David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Sobral/CE
PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Ilmo.

David Gabriel Ferreira Duarte

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANEXO DO OFÍCIO Nº 23/2019, de 09 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – SECJEL decorrente do Pregão Eletrônico nº 189/2018, oriundo do Processo nº P049407/2018 da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, se justifica pela necessidade da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Prefeito quanto à prestação do serviço de estrutura que será utilizada na promoção dos diversos eventos produzidos por este órgão.

Importa salientar que a especificidade desta adesão tem ainda como fundamento o critério de contratação e escolha dos itens, sendo o serviço prestado por unidade. Corroborando com o planejamento de utilização da ata, verifica-se que os objetos se tratam de estrutura de pequeno porte, o que se enquadra perfeitamente nas necessidades deste órgão, que visa a utilização dos itens em eventos de menor porte espalhados nos distritos do Município de Sobral.

Salienta-se que, com base em estudo técnico e baseado no histórico de consumo e utilização prováveis do objeto nos Distritos de Sobral, nos termos do art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666, de 1993, chegou-se à conclusão dos quantitativos requisitados.

Assim, o serviço que ora se busca aquisição, é imprescindível para os eventos realizados em público, principalmente no tocante aos distritos de Sobral, onde o Gabinete do Prefeito busca fazer as restrições possíveis afim de atingir uma economicidade e à adequação ao orçamento, impedindo assim contratações desnecessárias ou em quantidades inadequadas.

Por fim, o Decreto Municipal nº 2018 regulamenta a instrumentalização de processo para a utilização, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de Ata de Registro de Preços de outros Entes da Federação na qualidade de órgão não participante.

Precisamente, o Anexo I, inciso XI do diploma regulamentador acima citado traz a necessidade de apresentação de Pesquisa de Mercado em caso de a data do processo de adesão ultrapassar o interregno de 180 dias da publicação da Ata ou do

último preço publicado para o item, tudo isso visando verificar se os preços registrados ainda estão de acordo com os praticados no mercado.

Assim, interpretando de maneira análoga, percebe-se que não houve o lapso temporal superior a 180 (cento e oitenta) dias, ficando dispensada assim a comprovação por meio de pesquisas mercadológicas.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Coordenador de Eventos do Gabinete do Prefeito